

EDITAL**Alteração Nº 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 3/1989 – Processo N.º 26570/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2026/01/26, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 3/1989** em nome de Cooperativa de Construções e Habitação Bracara Augusta, respeitante ao prédio sito no lugar da Ponte Pedrinha, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e São Paio de Arcos deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de Construção, destinada a Armazém, para 4.000,00 m² e a Área Total de Construção, destinada à Habitação, para 30.883,00 m².

A presente alteração refere-se ao **Lote F1 – Fração B** e estabelece o seguinte: a alteração do número de Fogos para 9 Fogos (aumentou 1 Fogo); Tipologia, 1G/A/H (Cave) + 4H (Rês-do-Chão + 3 Andares); alteração da área de Construção, abaixo da C.S., no piso em Cave destinada ao uso de Armazém para 95,00 m²; alteração da área de Construção, destinada à Habitação para 1.118,00 m²; alteração da área de Construção, abaixo da C.S., no piso em Cave, destinada ao uso de Habitação para 98,00 m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

